

Demonstrações Financeiras | 2025

# Demonstrações Financeiras

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO  
GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO  
SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITORIA**  
CNPJ: 29.985.421/0001-09

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		31/12/2025	30/06/2025	31/12/2024
DISPONIBILIDADES	3	74.501	107.309	80.897
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	4	559.630	521.696	560.503
Operações de Crédito		559.630	521.696	560.503
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO		(21.212)	(59.207)	(2.872)
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO	5	537.682	501.514	524.127
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	6	35	35	35
OUTROS ATIVOS	7	164.153	183.702	185.092
IMOBILIZADO DE USO	8	183.369	183.369	86.794
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	8	(27.327)	(21.130)	(19.762)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.470.830</b>	<b>1.417.289</b>	<b>1.414.815</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2025	30/06/2025	31/12/2024
PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		40.402	63.068	70.732
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	9	2.322	2.650	2.175
OUTROS PASSIVOS	10	38.081	60.417	68.558
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11</b>	<b>1.430.428</b>	<b>1.354.221</b>	<b>1.344.082</b>
Capital Social	11.a	1.151.128	1.116.555	1.099.140
Reservas de Lucros	11.b	264.106	245.113	218.827
(+/-) Sobras Ou Perdas Acumuladas	11.c	15.194	(7.448)	26.116
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.470.830</b>	<b>1.417.289</b>	<b>1.414.815</b>

# Demonstrações Financeiras | 2025

## DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

	2025		
	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>244.992</b>	<b>121.103</b>	<b>123.889</b>
Operações de Crédito	176.430	84.936	91.495
Resultado de Operações Interfinanceiras	68.561	36.168	32.394
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>244.992</b>	<b>121.103</b>	<b>123.889</b>
<b>PROVISÕES P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>(16.664)</b>	<b>37.995</b>	<b>(54.659)</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>228.328</b>	<b>159.098</b>	<b>69.229</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(200.005)</b>	<b>(125.048)</b>	<b>(74.957)</b>
Despesas de Pessoal	(106.527)	(56.504)	(50.024)
Outras Despesas Administrativas	(154.874)	(104.793)	(50.081)
Despesas Tributárias	(1.193)	(164)	(1.029)
Outras Receitas Operacionais	62.597	36.412	26.185
Outras Despesas Operacionais	(8)	-	(8)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>28.323</b>	<b>34.051</b>	<b>(5.728)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>(44)</b>	<b>-</b>	<b>(44)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL</b>	<b>28.279</b>	<b>34.051</b>	<b>(5.771)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE AS SOBRAS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>28.279</b>	<b>34.051</b>	<b>(5.771)</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>28.279</b>	<b>34.051</b>	<b>(5.771)</b>
<b>REVERSÃO DO FATES - (ITG 2004)</b>	<b>11.383</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO SEMESTRE / EXERCÍCIO</b>	<b>39.662</b>	<b>34.051</b>	<b>(5.771)</b>
<b>ABSORÇÃO DAS PERDAS DOS EFEITOS DA RESOLUÇÃO 4.966/2021</b>	<b>(1.677)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO SEMESTRE / EXERCÍCIO</b>	<b>37.985</b>	<b>34.051</b>	<b>(5.771)</b>

# Demonstrações Financeiras | 2025

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

RESULTADO ABRANGENTE	2025		
	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>37.985</b>	<b>34.051</b>	<b>(5.771)</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
<b>SOBRAS/LUCROS (PERDAS/PREJUÍZO) LÍQUIDAS APÓS RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>37.985</b>	<b>34.051</b>	<b>(5.771)</b>

# Demonstrações Financeiras | 2025

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2025		
	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>28.279</b>	<b>34.051</b>	<b>(5.771)</b>
<b>Ajustes</b>			
Provisões/(Reversões) para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	18.341	(37.995)	56.336
Depreciações e Amortizações	7.565	6.197	1.368
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO</b>	<b>54.185</b>	<b>2.252</b>	<b>51.933</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.590	(221)	4.811
Títulos e Valores Mobiliários e Instr. Financ. Derivativos	(18.145)	(35.947)	17.802
Operações de Crédito	874	(37.933)	38.807
Outros Ativos	20.938	19.549	1.389
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>			
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	147	(329)	476
Outros Passivos	(30.477)	(22.337)	(8.140)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>32.113</b>	<b>(74.965)</b>	<b>107.078</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição de imobilizado de uso	(99.872)	-	(99.872)
Inversão do Imobilizado de Uso	3.297	-	3.297
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(96.575)</b>	<b>-</b>	<b>(96.575)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Aumento/(redução) de capital	51.988	34.572	17.416
Reservas de Sobras	-	-	-
Reservas de Lucros	171	-	171
Transferência Conforme AGO	-	-	-
Outros Eventos/Reservas	5.907	7.584	(1.677)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>58.066</b>	<b>42.156</b>	<b>15.910</b>
<b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(6.396)</b>	<b>(32.809)</b>	<b>26.412</b>

## Demonstrações Financeiras | 2025

### Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	80.897	107.309	80.897
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	74.501	74.501	107.309
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(6.396)</b>	<b>(32.809)</b>	<b>26.412</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital Social	Reserva de Lucros Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos em 31/12/2024</b>	<b>1.099.140</b>	<b>218.827</b>	<b>26.116</b>	<b>1.344.082</b>
Efeitos da Resolução CMN n° 4.966/21			(1.677)	(1.677)
Integralização de Capital	133.860		-	133.860
Devolução de Capital	(116.445)	-	-	(116.445)
Transferência entre Contas	-	26.287	(26.116)	171
Sobras do Semestre	-	-	(5.771)	(5.771)
<b>Saldos em 30/06/2025</b>	<b>1.116.555</b>	<b>245.113</b>	<b>(7.448)</b>	<b>1.354.221</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>(17.416)</b>	<b>(26.287)</b>	<b>33.564</b>	<b>(10.139)</b>
<b>Saldos em 01/07/2025</b>	<b>1.116.555</b>	<b>245.113</b>	<b>(7.448)</b>	<b>1.354.221</b>
Integralização de Capital	155.569	-	-	155.569
Devolução de Capital	(120.997)	-	-	(120.997)
Transferência entre Contas	-	-	11.383	11.383
Sobras do Semestre	-	-	34.051	34.051
<b>Destinações das Sobras:</b>				
Fundo de Reserva	-	18.993	(18.993)	-
FATES - Ato Cooperado	-	-	(3.799)	(3.799)
<b>Saldos em 31/12/2025</b>	<b>1.151.128</b>	<b>264.106</b>	<b>15.194</b>	<b>1.430.428</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>34.572</b>	<b>18.993</b>	<b>22.642</b>	<b>76.207</b>

## **Demonstrações Financeiras | 2025**

### **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA**

**CNPJ 01.235.921/0001-04**

(valores em Reais)

#### **1. Contexto Operacional**

A Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do setor de Alimentos da Grande Vitória é uma cooperativa de crédito singular fundada em 24 de agosto de 1977. Tem sua constituição e funcionamento regulamentado pela Lei, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

#### **Área de Atuação e Prazo Social**

- I - Sede social, administração e foro jurídico na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo;
- II - Área de admissão de cooperados limitada às dependências do Grupo Neffa, suas coligadas, controladas, fundações, entidades vinculadas, associações de empregados dessas empresas que não tenham fins lucrativos e empregados da própria cooperativa, em qualquer localidade do território nacional onde o Grupo Neffa opere ou vier a se instalar; e, limitada às dependências dos demais estabelecimentos do setor de Alimentos da Grande Vitória, Estado do Espírito Santo;
- III - Prazo de duração indeterminado e exercício social de 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de cada ano.

#### **Objeto Social**

A cooperativa tem por objeto a prática de operações e exercício das atividades na área do crédito mútuo e por finalidade:

- o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, bem como da difusão de informações técnicas que visem o aprimoramento da produção e qualidade de vida;

A cooperativa pode realizar as seguintes operações e atividades, além de outras estabelecidas na regulamentação em vigor:

## **Demonstrações Financeiras | 2025**

- conceder créditos e prestar garantias a associados;
- aplicar recursos no mercado financeiro, inclusive em depósitos à vista e depósitos interfinanceiros, observadas as restrições legais e regulamentares específicas de cada aplicação;
- obter empréstimos e repasses de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, inclusive por meio de depósitos interfinanceiros;
- obter assistência e suporte financeiro do fundo garantidor, constituído por cooperativas de crédito, quando, por associação obrigatória por regulamentação específica emanada do Conselho Monetário Nacional;
- receber repasses de instituições oficiais ou de fundos públicos;
- receber de pessoas jurídicas, em caráter eventual, recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, na forma de doações, empréstimos ou repasses;

### **Composição do Quadro Social**

Podem associar-se à cooperativa todas as pessoas físicas que estejam na plenitude de sua capacidade civil, concordem com o presente estatuto, preencham as condições nele estabelecidas e sejam empregados das empresas e entidades referidas no artigo 1º, inciso II, do estatuto social.

### **Órgãos Sociais**

A cooperativa exerce sua ação pelos seguintes órgãos sociais:

1. Assembleia Geral;
2. Diretoria Executiva;
3. Conselho Fiscal.

## **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

### **a) Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

## Demonstrações Financeiras | 2025

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional 3 COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818, de 2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924, de 2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116, de 2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367, de 2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da CREDNEFFA.

### b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) 3 Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis aprovados pelo Banco Central do Brasil (BCB), quando aplicáveis às operações desta sociedade cooperativa, foram integralmente observados na elaboração das presentes demonstrações financeiras.

Adicionalmente, os requisitos de divulgação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e pela Resolução BCB nº 352, de 2023 foram devidamente contemplados nas demonstrações relativas ao presente exercício.

### 2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

## Demonstrações Financeiras | 2025

### 2.1.1 Mudanças em Vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN 4.966, de 2021 e Resolução BCB 352, de 23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

**a.1** - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados com base na metodologia simplificada.

**a.2** - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Instituição e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.

**a.3** - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.

**a.4** - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.

**a.5** - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

#### Além disso:

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional 3 COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

- i) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;
- ii) **Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024:** trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- iii) **Instruções Normativas BCB nº 426 a 433,** atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente;
- iv) **grupos de compensação ativa e passiva;** (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

## **Demonstrações Financeiras | 2025**

### **a) Adoção Inicial**

A CREDNEFFA adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966, de 2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida a conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

### **2.1.2 Mudanças a Serem Aplicadas em Períodos Futuros**

A Lei Complementar nº 214, de 2025, regulamentadora da Emenda Constitucional nº 132, de 2023, instituiu os tributos sobre o consumo denominados IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IS (Imposto Seletivo), promovendo uma ampla reformulação no sistema tributário nacional.

A lei foi sancionada em 16 de janeiro de 2025, com escalonamento definido para sua implementação. No exercício de 2025, não haverá alterações nos procedimentos de apuração tributária, porém a LC 214/2025 ainda pende de regulamentação posterior - recomenda-se ressaltar esse fato.

A CREDNEFFA está monitorando atentamente os desdobramentos da reforma tributária e aguarda a edição de regulamentações complementares, com o objetivo de avaliar de forma precisa os impactos contábeis e fiscais decorrentes das novas disposições legais.

No tocante à Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e aos normativos correlatos sobre instrumentos financeiros, destaca-se a obrigatoriedade de designação formal de operações de hedge e o reconhecimento contábil do ajuste a valor presente em instrumentos financeiros reestruturados. Essas disposições entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos contábeis e operacionais dessas exigências estão sendo analisados pela empresa, com previsão de conclusão dos estudos até a data de vigência da norma.

### **2.1.3 Continuidade de Negócios**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Na data em que foi autorizada a emissão dessas demonstrações financeiras, a administração da Cooperativa avaliou e entendeu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura.

## Demonstrações Financeiras | 2025

### 2.1.4 Síntese das Principais Práticas Contábeis

A elaboração e divulgação das demonstrações financeiras estão representadas apropriadamente a posição financeira e patrimonial, o desempenho dos fluxos de caixa, de acordo com as definições de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas previstos da regulamentação específica.

#### a) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

##### a.1) O ativo é apresentado no Balanço Patrimonial segregado em:

###### **Circulante, composto por:**

I - Recursos considerados caixa ou equivalente a caixa, conforme regulamentação específica, exceto se o seu uso se encontrar vedado durante pelo menos doze meses após a data do balanço;

II - Ativos realizáveis até doze meses após a data do balanço;

III - Instrumentos mantidos dentro de modelo de negócios que prevê a negociação do ativo, independente do seu prazo de vencimento, em até doze meses contados da data do balanço; ou

IV - Aplicações de recursos no pagamento antecipado de despesa decorrente de obrigação a ser cumprida por terceiros no curso dos doze meses seguintes à data do balanço; e

###### **Não Circulante, composto pelos ativos não classificados no circulante, subdivididos em:**

I - Realizável a longo prazo;

II - Investimentos;

III - Imobilizado; e

IV - Intangível.

As contas do ativo devem ser apresentadas em ordem decrescente de liquidez.

##### a.2) O passivo deve ser apresentado no Balanço Patrimonial segregado em:

###### **Circulante, composto pelas obrigações:**

I - Cujas liquidações estejam previstas para ocorrer no período de até doze meses após a data do balanço, ainda que o prazo para sua liquidação seja superior a doze meses; ou

II - Que estejam mantidas dentro de modelo de negócios que prevê a negociação do passivo, independentemente do seu prazo de vencimento, em até doze meses contados da data do balanço;

## Demonstrações Financeiras | 2025

### **Não Circulante, composto pelas obrigações:**

I - Cuja liquidação esteja prevista para ocorrer após os doze meses seguintes à data do balanço;

II - Cuja liquidação a instituição tenha o direito incondicional e unilateral e a intenção de diferir durante pelo menos doze meses após a data do balanço;

III - Cujo credor tenha assumido compromisso firme, até a data do balanço, de estender o seu vencimento para pelo menos doze meses após a data do balanço, sem a possibilidade de exigência de sua liquidação antecipada; ou

IV - Fiscais diferidas; e

V - Patrimônio Líquido.

As contas do passivo são apresentadas em ordem decrescente de exigibilidade.

### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para contingências, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

## Demonstrações Financeiras | 2025

### d) Instrumentos Financeiros

- **Custo Amortizado:** O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- **Valor Justo no Resultado:** Utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros 3 Teste SPPJ).

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

### e) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

### f) Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966, de 2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação, diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682, de 1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

## **Demonstrações Financeiras | 2025**

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

### **g) Provisão para Perdas**

A CREDNEFFA realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e Resolução BCB nº 352/23.

### **h) Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito**

O ativo financeiro é caracterizado como Ativo Problemático, quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

Operações reestruturadas são renegociação que impliquem em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

### **i) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

### **j) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

### **k) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares. Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

## Demonstrações Financeiras | 2025

O custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e (b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.

Valor contábil é o valor pelo qual um ativo é reconhecido após a dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas.

### **l) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

### **m) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2025, não havia indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

### **n) Ativos contingentes**

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

### **o) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

## Demonstrações Financeiras | 2025

### p) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### q) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

### r) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, às quais a Cooperativa tem por diretriz.

### s) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas segundo o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços aos associados, observando os limites da Legislação aplicável.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**Nota:** Movimentação econômico-financeira decorrente de ato cooperativo é definida contabilmente como ingressos (receitas por conta de cooperados) e dispêndios (custos e despesas por conta de cooperados) e aquela originada de ato não cooperativo corresponde a receitas, custos e despesas.

### t) Resultados de Aplicações Financeiras

Os resultados decorrentes das aplicações financeiras por investimento da sociedade cooperativa em outras sociedades cooperativas, não cooperativas ou em instituições financeiras são reconhecidos no resultado do período.

## **Demonstrações Financeiras | 2025**

### **u) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

### **v) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

## Demonstrações Financeiras | 2025

### NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA (DISPONIBILIDADES)

Caixa e equivalentes de caixa estão representadas pelas rubricas de Numerários em Caixa dos Depósitos Bancários sem exposição ao risco, e estão assim distribuídos:

DISPONIBILIDADES	31/12/2025	30/06/2025
Caixa	9.459	485
Depósitos Bancários	65.042	106.824
<b>TOTAL</b>	<b>74.501</b>	<b>107.309</b>

### NOTA 4 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira por modalidade:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Saldo das Operações em 31/12/2025	Provisões em 31/12/2025	Saldo das Operações em 30/06/2025	Provisões em 30/06/2025
Empréstimos	560.283	21.212	523.306	59.207
<b>Saldo Bruto das Operações de Crédito</b>	<b>560.283</b>	<b>21.212</b>	<b>523.306</b>	<b>59.207</b>

b) Classificação de carteira x Perda sobre crédito

	Carteira	Circulante	Não Circulante	Total	% Peso Total	Perda		Constituída	% Peso Constituída
						Incorrida	Adicional		
06/2025	C3	400.395	117.038	517.434	98,88%	-	59.126	59.126	99,86%
	C5	5.873	-	5.873	1,12%	-	81	81	0,14%
	<b>Totais</b>	<b>406.268</b>	<b>117.038</b>	<b>523.306</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>59.207</b>	<b>59.207</b>	<b>100%</b>
12/2025	C3	391.346	167.427	558.773	99,73%	-	21.205	21.205	99,96%
	C5	1.509	-	1.509	0,27%	-	8	8	0,04%
	<b>Totais</b>	<b>392.856</b>	<b>167.427</b>	<b>560.283</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>21.212</b>	<b>21.212</b>	<b>100%</b>

c) Curso da Classificação da Carteira de acordo com a Resolução CMN 4.966/2021:

CARTEIRA	CURSO DA OPERAÇÃO	Saldo das Operações em 31/12/2025	Provisões em 31/12/2025	Saldo das Operações em 30/06/2025	Provisões em 30/06/2025
C3	Não Problemáticos	537.819	11.000	402.886	3.342
C3	Problemáticos	20.954	10.205	114.547	55.785
C5	Não Problemáticos	1.509	8	5.873	81
C5	Problemáticos	-	-	-	-
<b>TOTAL - CARTEIRA C3</b>		<b>558.773</b>	<b>21.205</b>	<b>517.434</b>	<b>59.126</b>

## Demonstrações Financeiras | 2025

<b>TOTAL - CARTEIRA C5</b>	1.509	8	5.873	81
<b>TOTAL GERAL (C3+C5)</b>	<b>560.283</b>	<b>21.212</b>	<b>523.306</b>	<b>59.207</b>

### d) Composição da Carteira por faixa de Vencimento.

	2025			
	2º Semestre		1º Semestre	
<b>CARTEIRA C3 - NÃO PROBLEMÁTICOS</b>	<b>Carteira</b>	<b>Perda Incorrida</b>	<b>Carteira</b>	<b>Perda Incorrida</b>
De 0 a 14 Dias de Atraso	489.172	-	398.578	-
De 31 a 60 Dias de Atraso	47.129	-	4.308	-
De 61 a 90 Dias de Atraso	1.518	-	-	-
<b>TOTAL CARTEIRA C3 - NÃO PROBLEMÁTICOS</b>	<b>537.819</b>	<b>-</b>	<b>402.886</b>	<b>-</b>
<b>CARTEIRA C3 - PROBLEMÁTICOS ADIMPLIDOS</b>	<b>Carteira</b>	<b>Perda Incorrida</b>	<b>Carteira</b>	<b>Perda Incorrida</b>
De 0 a 90 Dias de Atraso	20.954	-	114.547	-
<b>TOTAL CARTEIRA C3 - PROBLEMÁTICOS ADIMPLIDOS</b>	<b>20.954</b>	<b>-</b>	<b>114.547</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CARTEIRA C3</b>	<b>558.773</b>	<b>-</b>	<b>517.434</b>	<b>-</b>
	2025			
	2º Semestre		1º Semestre	
<b>CARTEIRA C5 - NÃO PROBLEMÁTICOS</b>	<b>Carteira</b>	<b>Perda Incorrida</b>	<b>Carteira</b>	<b>Perda Incorrida</b>
De 0 a 14 Dias de Atraso	1.509	-	5.873	-
<b>TOTAL CARTEIRA C5 - NÃO PROBLEMÁTICOS</b>	<b>1.509</b>	<b>-</b>	<b>5.873</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CARTEIRA C5</b>	<b>1.509</b>	<b>-</b>	<b>5.873</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL (C3+C5)</b>	<b>560.283</b>	<b>-</b>	<b>523.306</b>	<b>-</b>

### e) Concentração dos Principais Devedores:

Total Normal	Posição em 31/12/2025	% da Carteira Total	Posição em 30/06/2025	% da Carteira Total
<b>Carteira Total</b>	<b>560.283</b>	<b>100%</b>	<b>523.306</b>	<b>100%</b>
Maior Devedor	30.153	5,38%	34.550	6,60%
10 Maiores Devedores	199.378	35,58%	166.721	31,86%
50 Maiores Devedores	441.302	78,74%	372.927	71,26%

## NOTA 5 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros estão representados por Cotas em Fundos de Investimento mantidas junto à Caixa Econômica Federal.

## Demonstrações Financeiras | 2025

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	31/12/2025	30/06/2025
Cotas de Fundo de Investimento	531.989	496.042
Aplicações em Depósitos de Poupança	5.693	5.472
<b>TOTAL</b>	<b>537.682</b>	<b>501.514</b>

### NOTA 6 – ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

Os valores são referentes a impostos e contribuições a compensarem, referentes a valores pagos em períodos anteriores.

ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	31/12/2025	30/06/2025
Impostos e Contribuições a Compensar	35	35
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>35</b>

### NOTA 7 – OUTROS ATIVOS

Os saldos de outros ativos, estão compostos abaixo, e se referem substancialmente a valores de Seguro Prestamista de Cooperados, Convênios Diversos de Cooperados e Descontos em Folha a Realizar.

OUTROS ATIVOS	31/12/2025	30/06/2025
Títulos e Créditos a Receber (a)	7.618	6.371
Devedores Diversos - País (b)	156.535	177.331
<b>Total</b>	<b>164.153</b>	<b>183.702</b>

- a) O montante de **R\$ 7.618 (sete mil seiscientos e dezoito reais)** corresponde ao saldo de Seguro Prestamista – Cooperados a receber;
- b) O montante de **R\$ 156.535 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais)** corresponde ao saldo de Convênios Utilizados – Cooperados: **R\$ 6.214 (seis mil duzentos e quatorze reais)**; e o saldo de Descontos em Folha a Realizar: **R\$ 150.321 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte e um reais)**.

### NOTA 8 – IMOBILIZADO

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquido de perdas por *impairment*, se aplicável. O custo é deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, com base na

## Demonstrações Financeiras | 2025

expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, avaliados pela Administração como adequados e dentro de premissas de mercado. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>Taxas de Depreciação</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Edificações	4%	68.400	68.400
Benfeitorias - Edificações	4%	96.575	96.575
<b>Total dos Imóveis de Uso</b>		<b>164.975</b>	<b>164.975</b>
Móveis de Uso	10%	3.277	3.277
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	12.897	12.897
Equipamentos de Comunicação e Segurança	20%	2.220	2.220
<b>Total do Imobilizado de Uso</b>		<b>18.394</b>	<b>18.394</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>183.369</b>	<b>183.369</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>			
(-) Depreciação Acumulada		(27.327)	(21.130)
<b>Total</b>		<b>156.042</b>	<b>162.239</b>

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

### (i) Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos imobilizados e intangíveis

Na data de cada demonstração financeira, a CREDNEFFA realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, a administração deve aplicar teste de "impairment" para definir a possibilidade e montante da perda econômica dos ativos.

Em 31/12/2025 não existiam indícios de deterioração dos valores dos ativos da cooperativa conforme estudos internos baseados nas normas aplicáveis.

## NOTA 9 – OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS

<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Impostos e Contribuições Sobre Serviços de Terceiros (a)	54	54
Impostos e Contribuições Sobre Salários (b)	2.268	2.059

## Demonstrações Financeiras | 2025

Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	-	537
<b>Total</b>	<b>2.322</b>	<b>2.650</b>

- a) O saldo de **R\$ 54 (cinquenta e quatro reais)** refere-se às retenções de Imposto de Renda (Decreto 9.580/18) e do PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833/03) sobre pagamentos efetuados aos prestadores de serviços pessoa jurídica;
- b) O saldo de **R\$ 2.268 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais)** refere-se a impostos e encargos sobre a folha de pagamento a serem pagos em janeiro de 2026.

### NOTA 10 – OUTROS PASSIVOS

A seguir apresentamos a composição dos valores da rubrica:

<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Sociais e Estatutárias (a)	18.757	34.843
Diversas (b)	19.324	25.574
<b>Total</b>	<b>38.081</b>	<b>60.417</b>

- a) O saldo de **R\$ 18.757 (dezoito mil setecentos e cinquenta e sete reais)** está representado a seguir:

<b>SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
FATES (a.i)	3.799	11.383
Cotas de Capital a Pagar (a.ii)	14.958	23.460
<b>Total</b>	<b>18.757</b>	<b>34.843</b>

a.i) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Resolução CMN nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

a.ii) O saldo de **R\$ 14.958 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais)** refere-se às cotas de capital de ex-associados até dezembro de 2025. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da Cooperativa.

## Demonstrações Financeiras | 2025

- b) O saldo de **R\$ 19.324 (dezenove mil trezentos e vinte e quatro reais)** está representado a seguir:

<b>DIVERSAS</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Despesas de Pessoal (b.i)	3.275	2.638
Outras Despesas Administrativas (b.ii)	4.608	4.608
Credores Diversos - País (b.iii)	11.441	18.328
<b>Total</b>	<b>19.324</b>	<b>25.574</b>

- (i) Representa o saldo a pagar a com obrigações trabalhistas e os respectivos encargos sociais sobre essas obrigações;
- (ii) Representa o valor a pagar aos Fornecedores em razão da prestação de serviços contratados e reconhecidos pelo regime de competência. O saldo devedor deverá ser quitado no vencimento da respectiva obrigação, janeiro de 2026;
- (iii) Representa créditos de terceiros a devolver.

### NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da CREDNEFFA é composto por Capital Social, Reservas de Sobras e Sobras ou Perdas Acumuladas.

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Capital Social (a)	1.151.128	1.116.555
Reservas de Sobras (b)	264.106	245.113
Sobras Acumuladas (c)	15.194	(7.448)
<b>Total PL (a+b+c)</b>	<b>1.430.428</b>	<b>1.354.221</b>

- a) O Capital Social é representado por cotas-partes no valor nominal de 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Capital Social	1.151.128	1.116.555
<b>Associados</b>	<b>422</b>	<b>477</b>

## Demonstrações Financeiras | 2025

**Nota:** De acordo com o art. 24, § 4º da Lei 5.764/71, incluído pela Lei nº 13.097, de 2015), as quotas de capital deixam de integrar o patrimônio líquido da cooperativa e se tornam exigíveis, em razão do desligamento do cooperado, por demissão, exclusão ou eliminação.

- b) O saldo de **R\$ 264.106 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e seis reais)** em Reservas de Sobras é constituído pela Reserva Legal, conforme representado a seguir:

<b>RESERVA DE SOBRAS</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Reserva Legal (i)	264.106	245.113
<b>Total</b>	<b>264.106</b>	<b>245.113</b>

- (i) A Reserva Legal é representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, e é utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. Sendo destinados em 31/12/2025, o montante de **R\$ 18.993 (dezoito mil novecentos e noventa e três reais)**.
- c) As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Resolução CMN nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971. A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

<b>Destinações Estatutárias e Legais</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>(=) Sobras/Perdas Brutas do Exercício</b>	<b>28.279</b>	<b>65.290</b>
Reversão do FATES - (ITG 2004)	11.383	-
Efeito dos ajustes da resolução 4.966/21	(1677)	-
<b>(=) Sobras/Perdas líquidas do exercício após a reversão do FATES</b>	<b>37.985</b>	<b>65.290</b>
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
(-) Juros Sobre o Capital Próprio	-	-
(-) FATES de Atos Não Associados	-	-
<b>(=) Resultado do Ato Cooperativo</b>	<b>37.985</b>	<b>65.290</b>
(-) Destinação à Reserva Legal – 50% conforme Estatuto	(18.993)	(32.6445)
(-) Destinação ao FATES – 10% conforme Estatuto	(3.799)	(6.529)

## Demonstrações Financeiras | 2025

(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral	15.194	26.116
--	--------	--------

### NOTA 12 – CONTINGÊNCIA PASSIVA

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2025.

### NOTA 13 – ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

DESCRIÇÃO	12/2024	06/2025	12/2025
Patrimônio de Referência (PRs5)	1.344.082	1.354.221	1.430.428
Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWAs5)	1.278.059	1.291.947	1.362.504
Parcela relativa ao Risco de Crédito (RWARCSimp)	1.201.064	1.211.344	1.275.484
Parcela relativa ao Risco Operacional (RWAROSimp)	76.995	80.603	87.020
PRS5 Mínimo Requerido para RWAS5	217.270	219.631	231.626
Margem em relação ao PRS5	1.126.812	1.134.590	1.198.802
<b>Índice de Basileia (PRS5/RWAS5)</b>	<b>105,17%</b>	<b>104,82%</b>	<b>104,99%</b>

### NOTA 14 – EVENTO SUBSEQUENTE

De acordo com o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020, a CREDNEFFA, na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, deve observar o Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 17 de julho de 2009;

O objetivo deste Pronunciamento é determinar:

## Demonstrações Financeiras | 2025

(a) quando a entidade deve ajustar suas demonstrações contábeis com respeito a eventos subsequentes ao período contábil a que se referem essas demonstrações; e

(b) as informações que a entidade deve divulgar sobre a data em que é concedida a autorização para emissão das demonstrações contábeis e sobre os eventos subsequentes ao período contábil a que se referem essas demonstrações.

O Pronunciamento estabelece que a entidade não deve elaborar suas demonstrações contábeis segundo o pressuposto da continuidade se os eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações indicarem que o pressuposto da continuidade não é apropriado.

O Pronunciamento deve ser aplicado na contabilização e divulgação de eventos subsequentes ao período a que se referem as demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025.

Vitória, 28 de fevereiro de 2026.

ENOQUE ALVES DE  
SOUZA  
PINTO:08725520717

Assinado de forma digital por  
ENOQUE ALVES DE SOUZA  
PINTO:08725520717  
Dados: 2026.03.11 18:29:21 -03'00'

---

**Eliane Rufino Thompson Simões**  
Presidente

---

**Enoque Alves de Souza Pinto**  
Contador  
CRC/ES: 015047-O-3